



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014**

**Edital de Convocação nº 020, de 04 de fevereiro de 2015**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**A Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Ofício nº 11/2015 CMTU, Ofício SAS nº 097/2015 e Ofício nº 0083/2015 SMEE e CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA, conforme Ofício nº 0147/2015/RH/SMS/SUS.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Candidato**

ROSALINA P. DOS SANTOS  
CLARICE RITA DE ALMEIDA  
CARMELIA DE SOUZA AZEVEDO  
KEILA DE SOUZA DA SILVA  
LUZINETE BULHÕES DOS ANJOS  
JUSINEI SOBRINHO DA SILVA CRUZ  
GRASIELE DE FATIMA DUTRA  
FRANCISCA HENRIQUE PASSARINHO

**CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA**

**Candidato**

PATRICIA ORTIZ PASSINATO

II - O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV - O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Recursos Humanos

---

Primavera do Leste - MT, 04 de fevereiro de 2015

**Janaine Ottonelli Wolff**  
Secretária Municipal de Administração

**Fábio Henrique do Lago**  
Secretário Municipal de Saúde

**João Roberto Hatch de Medeiros**  
Chefe de Gabinete

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes

